

Despacho n.º 13 058/2007

Manda o chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (04446676), Mapril Bibiano dos Santos Sousa, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1497,69. Conta 36 anos, 9 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 059/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR TM NIM 19572674, Henrique Tavares Pereira Garcia, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 060/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR TM (17779174) José António Lobão Bernardo, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3135,78. Conta 39 anos, 4 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 061/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR INF NIM 04934475, Henrique das Dores Ribeiro, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3642,02. Conta 44 anos e 2 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Fevereiro de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 062/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR CAV NIM 04025070, José João Abudarham Cruz Azevedo, passe à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3299,29. Conta 40 anos 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 063/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar MAJ SGE NIM 09959877, Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2514,45. Conta 36 anos, 6 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 064/2007

Manda o chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR MED (05935870), António Jorge Oliveira de Andrade passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,5. Conta 41 anos e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

15 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 065/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 7 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 066/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ QAMAN (15484074) Fernando Lopes Mordomo — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1729,61. Conta 38 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 067/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

CAP SGE (75475274) Carlos Alberto Rebelo Pascoal — passagem à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2122,02. Conta 40 anos e 11 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 068/2007

Manda o chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (04682978), António Leandro Cabral Domingos passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1500,69. Conta 36 anos, 1 mês e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 13 069/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar COR PARAQ NIM 07047076, Francisco Manuel Duarte Brito Antunes, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3478,51. Conta 44 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

30 de Março de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.